



# SINOPSE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

## DEPUTADO MARCUS VINÍCIUS

12a. LEGISLATURA / 3a. SESSÃO LEGISLATIVA / ANO 2021



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Rio de Janeiro, agosto de 2022

Tenho a felicidade de dar início ao processo de digitalização da Sinopse da Atividade Legislativa desta casa, a partir da 12a. Legislatura, esta presente.

Tal trabalho visa democratizar e popularizar a pesquisa das atividades de cada deputado, tornando o material disponível não apenas para o legislador, sua equipe e demais, a partir dos mecanismos de busca do universo online.

A disponibilização deste trabalho em meios cibernéticos também o torna mais seguro e protegido de intempéries.

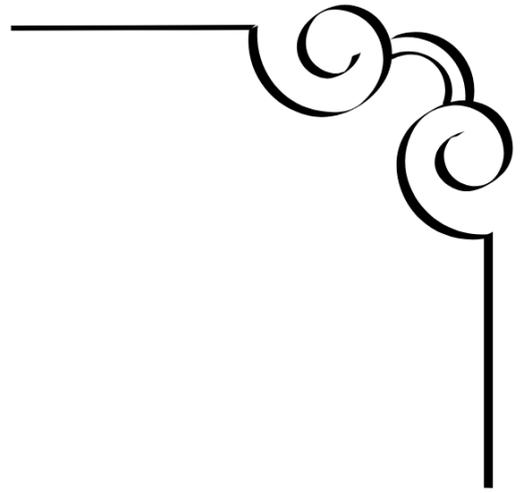
A Sinopse da Atividade Legislativa é uma valiosa ferramenta para a comunicação junto a seus correligionários e, na busca rápida, por assuntos, dos pronunciamentos em plenário e proposições legislativas por V. Exa. elaborados.

A Sinopse da Atividade Legislativa tem como fonte o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte II, Plenário, com a complementação em Expediente despachado pelo Presidente conforme supracitado.

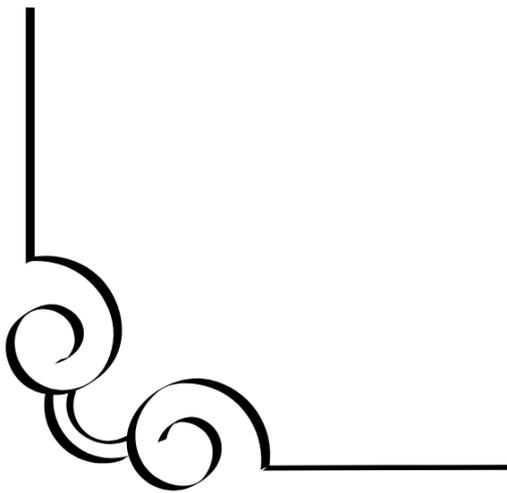
No ensejo de utilizar os recursos atuais disponíveis para o melhor atendimento das necessidades dos legisladores e desta casa, manifesto em nome dos servidores do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, o aplauso e a admiração pelo profícuo trabalho parlamentar desenvolvido.

**Débora Felipe de Souza Batista**

Diretora do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas



# Pronunciamentos





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 22 de 03/02/2021**

**Sessão Preparatória da 3ª Sessão**  
**Legislativa da 12ª Legislatura - 02/02/2021**  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ALERJ E demais membros**  
**da Mesa Diretora.**

**Páginas 24 a 27**

Respondendo chamada nominal, procedida na deliberação plenária da eleição do Presidente da ALERJ e demais membros da Mesa Diretora, declara como vota/manifesta suas posições.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 35 de 24/02/2021**

**16ª Sessão Extraordinária - 23/02/2021**

**Página 12**

Fala sobre os problemas acarretados pelo fato do Distrito do Peão ser pertencente a São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia e Teresópolis. Comenta a vinda do Prefeito Breno Junqueira (Sapucaia) e comitiva à ALERJ, hoje, para discutir este assunto. Cita Deputado Márcio Pacheco.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 45 de 10/03/2021**

**35ª Sessão Extraordinária - 09/03/ 2021**

**Página 13**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, pronuncia seu voto favorável à assim emendada Proposta de Emenda Constitucional nº 52/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 50 de 17/03/2021**

**16ª Sessão Ordinária - 16/03/2021**

**Expediente Final - 16/03/2021**

**Página 17**

Discursa em homenagem a Petrópolis, ao ensejo de seu 178º aniversário. Expressa sua confiança em ver, quando a pandemia da Covid-19 tiver sido controlada, a cidade retomar pujante sua principal atividade, o turismo.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 65 de 07/04/2021**

**64ª Sessão Extraordinária - 06/04/2021**

**Página 12**

Tece considerações acerca do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 3761/2021, de autoria do Deputado Marcus Vinícius, que dispõe sobre a isenção de impostos estaduais (ITCMD) que venham a incidir nas doações pecuniárias de entes privados para a campanha de compras de vacinas e insumos contra a Covid-19 pelos municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. N° 66 de 08/04/2021**

**66ª Sessão Extraordinária - 07/04/2021**

**Páginas 07 e 08**

Consonante à verificação nominal procedida na votação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 3778/2021, de autoria do Deputado Pedro Ricardo, que institui o Cadastro Estadual de Infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências, registra seu voto favorável à matéria. (voto prevalente)



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 76 de 22/04/2021**

**83ª Sessão Extraordinária - 21/04/2021**

**Página 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável ao Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº4496/2018, de autoria dos Deputados Carlos Minc e André Ceciliano que dispõe sobre as garantias constitucionais no ambiente escolar das redes de ensino pública e privada do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 81 de 29/04/2021**

**89ª Sessão Extraordinária - 28/04/2021**

**Páginas 07 a 09**

Ao ensejo da chamada nominal procedida para a eleição do Corregedor Parlamentar e do Corregedor Parlamentar Substituto, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, declara seu voto.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 82 de 30/04/2021**

**91ª Sessão Extraordinária - 29/04/2021**

**Páginas 03 a 05**

Respondendo à chamada nominal, procedida em verificação de votação, declara seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que susta os efeitos do Decreto nº47.422, de 23 de dezembro de 2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 96 de 20/05/2021**

**105ª Sessão Extraordinária - 19/05/2021**

**Páginas 10 e 11**

Respondendo chamada nominal, em verificação de votação procedida pela Presidência, registra seu voto contrário ao Destaque apresentado ao Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 3825/2021, de autoria dos Deputados Max Lemos e André Ceciliano, que institui o Programa Titula Rio e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 105 de 02/06/2021**

**115ª Sessão Extraordinária - 01/06/2021**

**Página 16**

Aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 56-A/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta o artigo 226-A à Constituição Estadual, a fim de instituir o Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 108 de 09/06/2021**

**43ª Sessão Ordinária - 08/06/2021**

**Páginas 10 e 11**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.

**Páginas 12 e 13**

Consonante à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, lavra seu voto.

**Páginas 13 e 14**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, salvo os Destaques, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 109 de 10/06/2021**

**44ª Sessão Ordinária - 09/06/2021**

**Páginas 07 e 08**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.

**Páginas 09 e 10**

Consonante à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela rejeição dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, lavra seu voto. Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, salvo os Destaques, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 110 de 11/06/2021**

**45ª Sessão Ordinária - 10/06/2021**

**Páginas 07 e 08**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela derrubada dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto. Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, salvo os Destaques, corrobora seu voto, na forma do acordo firmado no Colégio de Líderes.

**Página 09**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, salvo os Destaques, corrobora seu voto, na forma do acordo firmado no Colégio de Líderes.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 113 de 16/06/2021**

**121ª Sessão Extraordinária - 15/06/2021**

**Páginas 14 e 15**

Respondo chamada nominal procedida pela Presidência, registra voto favorável, em 1ª Discussão, à Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta um parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 114 de 17/06/2021**

**123ª Sessão Extraordinária - 16/06/2021**

**Página 07 a 09**

Respondendo à verificação nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável na votação que aprovou o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 4127/2021, de autoria da Deputada Mônica Francisco, que altera a Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no Calendário Oficial do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta Pelo Fim do Genocídio da Juventude Negra no Estado do Rio de Janeiro – “Lei João Pedro Mattos”.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 115 de 18/06/2021**

**124ª Sessão Extraordinária - 17/06/2021**

**Páginas 11 e 12**

Respondendo chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 55-A/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta um parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 119 de 24/06/2021**

**127ª Sessão Extraordinária - 23/06/2021**

**Páginas 09 e 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2021, de autoria dos Deputados Eurico Júnior, Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Giovani Ratinho, Gustavo Tutuca e Zeidan, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro para disciplinar a acumulação de cargos públicos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

**Página 11**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2021, de autoria dos Deputados Eurico Júnior, Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Giovani Ratinho, Gustavo Tutuca e Zeidan, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro para disciplinar a acumulação de cargos públicos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

**128ª Sessão Extraordinária - 23/06/2021**

**Página 12**

Consonante à verificação nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável ao Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 4291/2021, de autoria dos Deputados Subtenente Bernardo e Luiz Paulo, que altera a Lei nº 8.426, de 1º de julho de 2019, na forma que menciona, aprovado nesta Sessão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 119 de 24/06/2021**

**128ª Sessão Extraordinária - 23/06/2021**

**Página 13**

Agradece aos Deputados Enfermeira Rejane, Rosane Félix e Luiz Paulo pelas contribuições feitas ao Projeto de Lei nº 4217/2021, de sua autoria, que estabelece a prioridade de vacinação contra a Covid-19 para lactantes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Comenta a seqüência da tramitação da matéria, na forma do Substitutivo da CCJ alusivo à mesma. A seguir, comunica à Deputada Martha Rocha que aceita o convite para participar da Audiência Pública que será realizada pela Comissão de Saúde, em parceria com a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, para tratar da questão da vacinação de gestantes e puérperas contra a Covid-19. Cita Movimento Lactantes Pela Vacina.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 123 de 30/06/2021**

**135ª Sessão Extraordinária - 29/06/2021**

**Página 13**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos em coautoria do Projeto de Lei nº 4205/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que adere a isenção de ICMS disposta no artigo 29, I, do anexo I do regulamento do ICMS do Estado de São Paulo (RICMS/SP), Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, com a nova Redação dada pelo Decreto nº 65.469, de 14 de janeiro de 2021, nos termos do §8º da Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do convênio ICMS 190/2017.

**136ª Sessão Extraordinária - 29/06/2021**

**Página 15**

Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 4217/2021, de sua autoria, que estabelece a prioridade de vacinação contra a Covid-19 para lactantes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, franqueia ao Plenário a subscrição em coautoria da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. N° 124 de 01/07/2021**

**138ª Sessão Extraordinária - 30/06/2021**

**Páginas 11 a 13**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 46-A/2020, de autoria do Deputado Marcelo Dino, que acrescenta o § 10 ao art. 102 da Constituição Estadual, que garante a presença aos Deputados Estaduais, de assessoria e equipamento de gravação de áudio e vídeo para viabilizar a fiscalização dos órgãos públicos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica e a fiscalização na aplicação de recursos financeiros no âmbito estadual, sobre assuntos relacionados à atividade parlamentar de acordo com o artigo 5º, V, incisos V, X, XXXII da Constituição Federal, aprovada nesta Sessão.

**Páginas 13 e 14**

Consonante à chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2021, de sua autoria e de vários outros parlamentares, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro para disciplinar a acumulação de cargos públicos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aprovada nesta Sessão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 125 de 02/07/2021**

**141ª Sessão Extraordinária - 01/07/2021**

**Páginas 09 e 10**

Respondendo chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto “sim”, pela derrubada do Veto Total apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2021, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano, Subtenente Bernardo, Lucinha, Célia Jordão, Carlos Minc, Martha Rocha, Samuel Malafaia, Carlos Macedo, Rosenverg Reis, Valdecy da Saúde, Anderson Alexandre, Giovanni Ratinho, Tia Ju, Val Ceasa, Dionísio Lins, Jorge Felipe Neto, Marcelo Dino, Eurico Júnior, Wellington José, Sérgio Fernandes, Marcos Muller, Átila Nunes e Marcelo Cabeleireiro, que altera as Leis nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. (voto prevalente).

**Página 11**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto “sim”, pela derrubada do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 588/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha, que altera a Lei nº 6.165, de 15 de fevereiro de 2012. (voto prevalente).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 148 de 04/08/2021**

**150ª Sessão Extraordinária - 03/08/2021**

**Página 31**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 4154/2021, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a criar linha de crédito para o fomento de Empreendimentos econômicos desenvolvidos em territórios de favela, na forma que menciona, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 153 de 11/08/2021**

**54ª Sessão Ordinária - 10/08/2021**

**Página 16**

Discute o Projeto de Lei nº 4318/2021, de autoria do Deputado Luiz Martins, que declara o município de Areal como “Cidade da Uva” no Estado do Rio de Janeiro.

**Página 17**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 4318/2021, de autoria do Deputado Luiz Martins, que declara o município de Areal como “Cidade da Uva” no Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 158 de 18/08/2021**

**157ª Sessão Extraordinária - 17/08/2021**

**Página 17**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na verificação da votação que aprovou o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 4619, de autoria do Poder Judiciário (mensagem nº 05/2021), que promove alterações na Lei Estadual nº 4.620, de 11 de outubro de 2005, sem aumento de despesa, e dá outras providências, declara seu voto favorável.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 187 de 30/09/2021**

**75ª Sessão Ordinária - 29/09/2021**

**Páginas 12 a 15**

Respondendo chamada nominal, registra e justifica como vota a Mensagem nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Rafael Carvalho de Menezes, em substituição ao Sr. Silvio Castro Santos Ferreira, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, e a seguir, a Mensagem nº 13/2021, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Marcos Cipriano de Oliveira Mello, em substituição ao Sr. Tiago Mohamed Monteiro, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

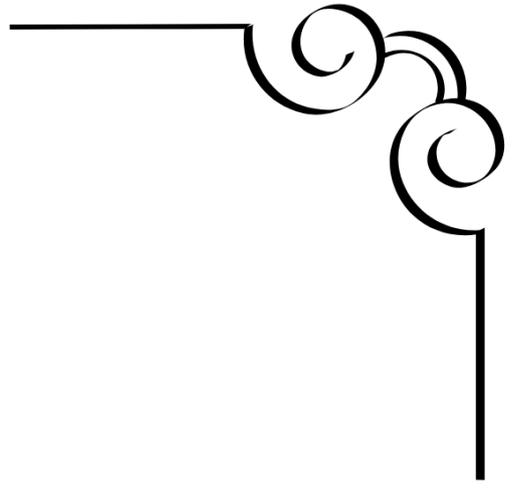
**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 191 de 06/10/2021**

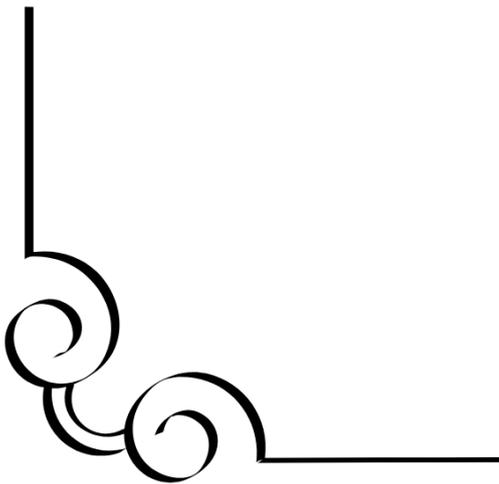
**77ª Sessão Ordinária - 05/10/2021**

**Página 19**

Registra seu voto favorável ao Substitutivo da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos alusivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 25/2021), que modifica o artigo 83 e o artigo 88; inclui o artigo 89-A e revoga os incisos XX e XXVII do artigo 77; o artigo 78; o §2º do artigo 82; os incisos IX e XX, do artigo 83; os incisos IV e V do artigo 87; o artigo 89, Caput, parágrafos, incisos e alíneas; § 10 do artigo 91; o parágrafo único do artigo 285 e o artigo 286, em razão da edição da Emenda Constitucional à Constituição Federal 103/2019, e dá outras providências, aprovado em 1ª Discussão.



# Projetos de Lei



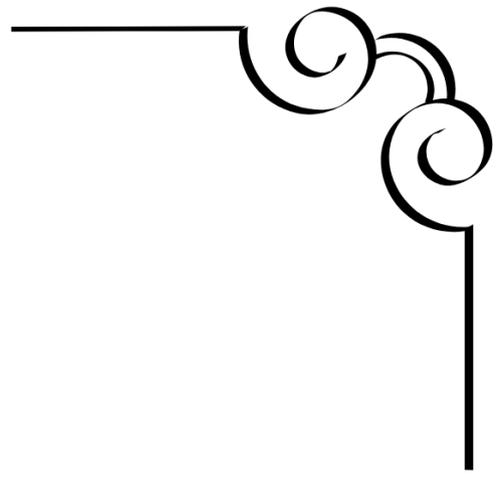
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**DEPUTADO(A) : MARCUS VINÍCIUS**

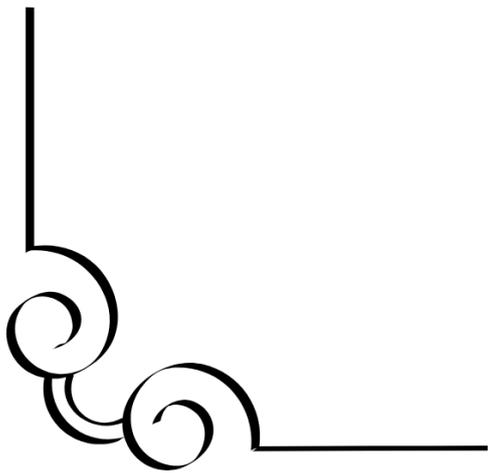
**PROJETOS DE LEI**

**FEVEREIRO A OUTUBRO**

<u>20210305052</u>	→ REVOGA O ART. 2º DA LEI 5502, DE 15 DE JULHO DE 2009. => 20210305052	22/10/2021
<u>20210304971</u>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAMAROTES, RESTAURANTES, BARES, BOATES, CASAS DE SHOW E CONGÊNERES AFIXAREM PLACAS OU SIMILARES, DE FORMA LEGÍVEL E APARENTE AO PÚBLICO, ALERTANDO SOBRE O CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, CONSOANTE A LEI 13.718/2018, COMO FORMA DE COMBATER O REFERIDO CRIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20210304971	07/10/2021
<u>20210304721</u>	→ PROÍBE A UTILIZAÇÃO DO USO DA “LINGUAGEM NEUTRA” NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20210304721	26/08/2021
<u>20210304302</u>	→ CRIA O CONSELHO SUPERIOR DA LOTERJ – LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20210304302	07/06/2021
<u>20210304292</u>	→ ALTERA A LEI 8.804 DE 06 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO FINANCEIRA E DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCMD), NA FORMA QUE ESPECIFICA. => 20210304292	02/06/2021
<u>20210304174</u>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PPD – PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20210304174	19/05/2021
<u>20210303761</u>	→ DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (ITCMD) QUE VENHAM A INCIDIR NAS DOAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ENTES PRIVADOS PARA A CAMPANHA DE COMPRAS DE VACINAS E INSUMOS CONTRA A COVID-19 PELOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20210303761	03/03/2021
<u>20210303745</u>	→ INSTITUI NOVA DIVISA DA VILA DO PIÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, TERESÓPOLIS E SUMIDOURO. => 20210303745	26/02/2021



# Projetos de Resolução



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**DEPUTADO(A) : MARCUS VINÍCIUS**

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

- 20210500730 → CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO 01/10/2021  
OFICIAL SUPERIOR DA MARINHA, CAPITÃO BRUNO LUIZ VELOSO E  
FREITAS DE CARVALHO. => 20210500730
- 20210500570 → CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO 1º 13/05/2021  
SGT DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, JAIR  
ROSA COSTA. => 20210500570
- 20210500501 → CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO 10/02/2021  
DELEGADO DE POLÍCIA DA 106ª DP DE ITAIPAVA, DR. NEI JOSÉ  
RAMOS LOUREIRO. => 20210500501